



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 015/2024

De 2 de agosto de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2024 - Data: de 02
de agosto de 2024.**

Súmula: Concede diárias a Servidores e Diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias ao Diretor Presidente e ao Servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal, participando do evento "EXPERT XP 2024", promovido pela XP Investimentos na cidade de São Paulo - SP, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, conforme processo 700/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor Presidente do FAZPREV	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
Adriano Savitras	50000672	Contador	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de agosto de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022